

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Março de 2014 - Quinta feira
Circulação: 20.03.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5676

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 1284 de 20 de março de 2014.....
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 1284 de 20 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.126.590,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.126.590,00 (Cinquenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de março de 2014

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.031.0151.2565	160030	0	107	3390.14	3.044.000	3.044.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2501	160000	0	101	3390.03	320.000	8.320.000
	160000	0	101	3390.19	8.000.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2428	160030	0	101	3390.39	300.000	300.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.1278	160060	0	107	3390.93	811.100	811.100
26.782.0430.1283	160030	0	101	3390.93	754.700	1.943.600
	160030	0	107	3390.93	1.188.900	
26.782.0430.2816	160030	0	101	3340.41	2.284.766	2.684.766
	160030	0	107	3340.41	400.000	

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0640.2444	160030	3	101	3390.39	12.000	12.000
11.333.0660.2491	160005	3	101	3390.39	4.800	35.200
	160060	3	101	3390.39	30.400	

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balleiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castelo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.695.0770.2351	160000	0	101	3350.41	589.390	589.390

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2590	160000	0	101	3190.16	39.386.534	39.386.534

ANEXO II - ANULAÇÃO

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.031.0152.1267	160030	0	107	4490.51	2.000.000	2.000.000
01.122.0151.2564	160030	0	107	3290.21	1.044.000	1.044.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2467	160000	0	101	3190.16	320.000	8.320.000
	160000	0	101	3190.92	8.000.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1090.2597	160030	0	101	3390.39	300.000	300.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.1278	160020	0	101	4490.51	1.000.000	1.389.466
	160030	0	101	4490.51	389.466	
26.782.0430.2817	160030	0	107	4490.51	900.000	1.900.000
	160070	0	107	4490.51	1.000.000	
26.782.0430.2580	160030	0	107	4490.51	1.400.000	1.400.000
26.784.0420.1270	160060	0	101	4490.51	750.000	750.000

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0640.2444	160030	0	101	3390.39	12.000	12.000
11.333.0660.2491	160005	0	101	3390.39	4.800	35.200
	160060	0	101	3390.39	30.400	

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.695.0780.2342	160000	0	101	3390.39	545.000	545.000
23.695.0780.2351	160000	0	101	3390.39	44.390	44.390

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2590	160000	0	101	3390.93	39.386.534	39.386.534

DECRETO Nº 1285 DE 20 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; arts. 51 e 102, item I, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001930/ 13-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QEP Rubens de Sousa Silva, a contar de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 51; 92, § 1º, inciso II e 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º A agregação do citado militar, será a contar da data de promoção por tempo de serviço, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1286 DE 20 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; arts. 51 e 102, item I, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001977/ 13-DP,

RESOLVE:

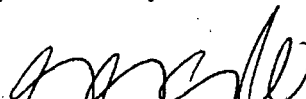
Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QEP Iranilton Pinheiro Uchoa, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 51; 92, § 1º, inciso II e 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º A agregação do citado militar, será a contar da data de promoção por tempo de serviço, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1287 DE 20 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; arts. 51 e 102, item I, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000130/ 14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QEP Edson Marques da Silva, a contar de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 51; 92, § 1º, inciso II e 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º A agregação do citado militar, será a contar da data de promoção por tempo de serviço, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1288 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM ANTÔNIO DE ALCANTARA QUEIROZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000138/14-DIP,

DECRETA:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Antônio de Alcântara Queiroz, pertencente ao Governo do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "i"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 102, inciso I, Parágrafo único e 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Agnaldo Balleiro da Gama

EDITAL Nº 043/2014 – CHOC QOCBM – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013

RESOLVE: Convocar os candidatos considerados APTOS no exame documental, publicado através do Edital nº 042/2014, do Concurso Público ao Cargo de Oficial da Saúde – CHOC QOCBM, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso. Onde os mesmos deverão comparecer no dia 24 de março de 2014(segunda-feira).

Local:CBMAP, sala da Diretoria de Recursos Humanos. Situada na Av. Hamilton Silva.

Horário: 08h30 min.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (para o sexo Masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (fotos) 3x4;
- Tipo sanguíneo e Fator RH;
- PIS/PASEP
- 02 (dois) classificadores da cor vermelha;
- Número de conta bancária e agência; Comprovante de Residência.

OFICIAL BOMBEIRO-MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
0012	PRISCO DE PAIVA B. SEGUNDO	APTO

0015	GIOVANE ALMEIDA NICOLETTI	APTO
0016	REJANE MELO MARQUES	APTO
0019	ALCEU DOS SANTOS SILVA	APTO
0020	LETICE LIRA BATISTA ROCHA	APTO
0021	FERNANDA LIMA MELO	APTO
0024	EDINILSON CASTRO RIBEIRO	APTO
0026	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO	APTO
0027	VITOR MAURO ARAUJO DA SILVA	APTO
0029	KELSON FERREIRA RIBEIRO	APTO
0032	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA	APTO
0035	JOAO PAULO FRAGA OLIVEIRA	APTO
0036	ALVARO MAURICIO SALOMÃO PEREIRA	APTO
0037	JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR	APTO
0038	NATALIA MENDES G. MONTEIRO	APTO
0039	GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES	APTO

OFICIAL BOMBEIRO-CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0003	CAROLINA SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA	APTO

OFICIAL BOMBEIRO-ENFERMEIRO

CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0012	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA	APTO

OFICIAL BOMBEIRO-PSICÓLOGO

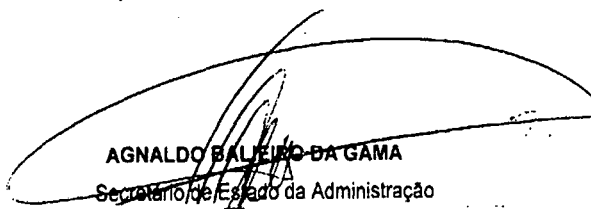
CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0003	DEYSE QUINTAS ALEXOPULOS	APTO

OFICIAL BOMBEIRO-ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0003	SILLIENI SILVIA DAS M. GONÇALVES	APTO

OFICIAL BOMBEIRO-FISIOTERAPEUTA

CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0006	ENÉIAS FORTE VALENTIN	APTO


AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 128 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Classe "A" e "Pedagogo", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Rosimare Almeida Pena	653381	100

Sophia Brazão Braga	982482	97
Vando Dias de Lima	966132	95
Nelma Ferreira do Nascimento	982105	100
Walber Picanço Barbosa	665932	98

Grupo: Magistério

Cargo: "Pedagogo"

Nome	Matricula	Pontos
Edina Nogueira da Silva	1033867	100
Núbia Caroline Castro Pastana	982091	96
Lisete Clemente	993255	100

Macapá-AP, 20 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 129 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério

Cargo: Professor "A"

Nome	Matricula	Pontos
Iolene Regina de Assis	973807	95
Janny Leila Dias Sacramento	994804	94
Pamella Elaine Prestes da Cunha	863203	100
Edem Santos de Souza	953741	94
Dileuza Viegas Conceição	980781	96
Oziete Miranda Flexa	890405	100

Grupo: Magistério

Cargo: Professor "C"

Nome	Matricula	Pontos
Elaine Teixeira Oliveira	1033760	97
Elizete Sena Carvalho	951617	100
Eronilson Mendes de Souza	980633	100
Caio Isackson Santana	103373	85
Vivaldo d'Abreu Oliveira	910325	100
Ranieriston Dias dos Passos	930083	96

Macapá-AP, 20 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 062/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Lucile Lindoso Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416622
QUINQUÊNIO : 07/07/2001 a 05/07/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 64185/2013

SERVIDOR(A): **Lucilene de Sousa Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291510
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43745/2013

SERVIDOR(A): **Luiza Andrea Façanha de Miranda Macêdo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 854603
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 63884/2013

SERVIDOR(A): **Maheli Clísia Silva Maia**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 907723
QUINQUÊNIO : 02/07/2007 a 29/06/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 62705/2013

SERVIDOR(A): **Manoel da Ressurreição Farias Pinto**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291358
QUINQUÊNIO : 02/05/1998 a 30/04/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43760/2013.

Macapá-AP, em 20 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 061/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **André Pinto de Lima**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 334200
QUINQUÊNIO : 17/04/2007 a 14/04/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 42067/2013

SERVIDOR(A): **Ardalete Barroso de Moraes de Sousa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 633763
QUINQUÊNIO : 30/06/2000 a 28/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6548/2014

SERVIDOR(A): **Ana Paula Fagundes Campos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 410080
QUINQUÊNIO : 14/06/2002 a 12/07/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7157/2014.

Macapá-AP, em 20 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 060/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Maria de Assis Miranda de Andrade**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 414166
QUINQUÊNIO : 02/07/2006 a 30/06/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53977/2013

SERVIDOR(A): **Maria de Lourdes Chagas da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 251283
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 56012/2013

SERVIDOR(A): **Denize Maria Sousa Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313742
QUINQUÊNIO : 02/08/1999 a 30/07/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 42759/2013

SERVIDOR(A): **Ana Lúcia da Silva de Sousa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 410004
QUINQUÊNIO : 19/06/2006 a 17/06/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44993/2013

SERVIDOR(A): **Ana Lucia Monte de Brito**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247464
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44996/2013.

Macapá-AP, em 20 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 059/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Marcelo Nery da Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 865397
QUINQUÊNIO : 01/02/2006 a 30/01/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76726/2013

SERVIDOR(A): **Margarida Maria Oliveira de**

Souza
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 253146
 QUINQUÊNIO : 29/12/1998 a 27/12/2003
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 45304/2013

SERVIDOR(A) : **Maria Alves Pinheiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 250031
 QUINQUÊNIO : 14/09/2003 a 11/09/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 27110/2013

SERVIDOR(A) : **Maria Aurenir de Lima**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 406376
 QUINQUÊNIO : 30/06/2006 a 28/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43746/2013

SERVIDOR(A) : **Maria de Arimailde Viana Picanço**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 499854
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 30674/2013.

Macapá-AP, em 20 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD - em exercício

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 049/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/4230-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 049/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, na comunidade de Maracá, no município de Mazagão-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 298.278,78 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

Macapá-AP, 18 de março de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 003/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 003/2014, do tipo menor preço global destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, DA AV. MIGUEL FAUSTINO PIKANÇO, ENTRE A RUA LEOPOLDO QUEIROZ TEIXEIRA E AV. ANTONIO FERREIRA DE JESUS, NO BAIRRO NOVO**

BURITIZAL, EM MACAPÁ - AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MARAJÓ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, a qual cotou o menor valor global de R\$ 48.161,42 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Macapá-AP, 18 de março de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 009/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 009/2014, do tipo menor preço global destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE MURO, PASSEIO PÚBLICO, DIQUE DE LAVAGEM E DIVERSOS, NO ENTORNO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ÁGAPF. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a qual cotou o menor valor global de R\$ 141.780,07 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos).**

Macapá-AP, 18 de março de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 010/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/50898, na modalidade Convite nº. 010/2014, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **Construção da passarela em madeira de lei - 01, Passagem Bom Jesus, perpendicular a Av. do Canal do Jandiá, próximo a Rua Mato Grosso, no Bairro do Pacoval, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JÚNIOR CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 52.464,83 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Macapá-AP, 20 de março de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 013/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 013/2014, do tipo menor preço global destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, DA PASSAGEM 34º BIS, COM A RUA MINAS GERAIS, NO BAIRRO NOVO BURITIZAL, EM MACAPÁ - AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FRANÇA & CASTELO LTDA - EPP, a qual cotou o menor valor global de R\$ 45.197,03 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e três centavos).**

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 016/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 016/2014, do tipo menor preço global destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **ADAPTAÇÃO DA SALA DE LEITURA EM BRAILLE - AUDIOTECA NA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCYR LACERDA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FRANÇA & CASTELO LTDA - EPP, a qual cotou o menor valor global de R\$ 38.337,39 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos).**

Macapá-AP, 18 de março de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 062/14 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5645, de 21/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento em nome do Servidor UIRACI MIRANDA DO CARMO, Chefe da Divisão de Transportes Aéreos, conforme a Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, para Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e prestação contas até 10 (Dez) dias após o encerramento da vigência.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 26.122.0480.2464 - Gerenciamento Administrativo, na Fonte de Recursos RTU - 0101, no Elemento de Despesa 3390-30 - Material de Consumo, o valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) e Elemento de Despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, o valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais)

MACAPÁ - AP, 10 de Março de 2014.

BRUNO MANOEL REZENDE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE

PORTARIA Nº 063/14-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5645 de 21 de Dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a celebração do Convênio Nº 001/2013 - SETRAP/IEPE, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPE, cujo objetivo é a viabilização para a realização de Reuniões do Comitê Gestor do Programa de Apoio às comunidades Indígenas, no âmbito das obras de Pavimentação na BR-156-AP, no Estado do Amapá

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N° 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 001/2013-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes

CLAUDIO UCHOA ANOAS Gerente Geral / GEMA
IVAN DA SILVA MARQUES Ger. Subgrupo de licenciamento Ambiental
BRUNA MARCELE RAMOS DIAS Ger. Subgrupo de Supervisão Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
MACAPÁ-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

BRUNO MANOEL REZENDE
SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA N° 064/14-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5645 de 21 de Dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N° 007/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa F. NOGUEIRA DA SILVA - ME, cujo objetivo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Embarcações da SETRAP, sejam elas próprias ou estejam a serviço da Secretaria.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N° 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 - CPL/SETRAP

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE IGARAPÉ DO CAMPO, LOCALIZADO NO RAMAL PICO 3, NO ASSENTAMENTO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DO TARTARUGALZINHO
TIPO	* a de menor preço*
PROCESSO N°	6.0001357/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ 101.752,52 (cento e um mil, setenta e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

As publicações e divulgações ocorreram dentro do prazo legal que estabelece o artigo 21 da Lei n° 8.666/93, as divulgações circularam nos seguintes meios de publicações:

Diário Oficial do Estado n° 5635	Do dia 16/01/2014 com circulação em 16/01/2014 às 17:00h	Com prazo de circulação de 26 dias, excluindo o da abertura
Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá	Dos dias 21/01/2014	Com prazo de circulação de 19 dias, excluindo o da abertura.
Site do Governo do Estado do Amapá - www.ap.gov.br	Do dia 22/01/2014	Com prazo de circulação de 20 dias, excluindo o da abertura

MANIFESTARAM INTERESSES NO CERTAME

N°	INTERESSADOS	
01	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	COMPARECEU
02	M R CONSTRUÇÕES LTDA - ME	NÃO COMPARECEU
03	R M F DA COSTA EMPREENDIMENTOS	NÃO COMPARECEU

DAS SESSÕES

1ª	SESSÃO DE ABERTURA "SUSPensa" POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	11/02/2014
2ª	SESSÃO DE CONTINUAÇÃO COM A DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS FASES.	18/02/2014

DO RESULTADO:

Tendo os certames seguidos fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja Edital de Tomada de Preços n.º 001/2014-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que atendeu as exigências editalícias e apresentou proposta de preço com vantagem para o interesse público, o preço global apresentado é de R\$ 97.083,02 (noventa e sete mil, oitenta e três reais e dois centavos), com uma economia de R\$ 4.669,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) equivalente a 4,59% (quatro virgula cinquenta e nove por cento), visto o valor de administração está estimado em R\$ 101.752,52 (cento e um mil, setenta e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA: CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria n° 189/2014

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 007/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes

JOSELINO DOS SANTOS BOEILHO FISCAL/SETRAP
JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS FISCAL/SETRAP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
MACAPÁ-AP, 07 DE MARÇO DE 2014
BRUNO MANOEL REZENDE
SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA N° 079/14-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5645 de 21 de Dezembro de 2012.

CONSIDERANDO as letras "a" e "g" do item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012 SETRAP/MAPI/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS Analista em Infraestrutura, para acompanhamento, fiscalização e operacionalização do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá e Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 12 DE MARÇO DE 2014
BRUNO MANOEL REZENDE
SECRETÁRIO DA SETRAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e ETECON LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: DEVOLUÇÃO de saldo de prazo, ADITIVO de prazo e valor e REVISÃO, com reflexo financeiro, da planilha de serviços do objeto do contrato em questão, conforme anexo, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse reproduzida integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica DEVOLVIDO ao contrato o saldo de prazo de 78 (Setenta e oito) dias, a contar da data do seu início 23/12/2013, e PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em questão por mais 284 (Duzentos e oitenta e quatro) dias, a contar de 11 de março de 2014. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 1.312 (Um mil trezentos e doze) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para 19 de dezembro de 2014, podendo ocorrer novas alterações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO: (1) DO VALOR: Fica RENOVOADO o valor do Contrato em mais R\$ 2.523.056,62 (Dois milhões quinhentos e vinte e três mil cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), somando-se um montante de R\$ 11.130.325,32 (Onze Milhões Cento e Trinta Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). (2) EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas necessárias para dar suporte ao presente Termo correrão por conta da seguinte Estrutura Programática: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá. Ação: 2817 - Conservação, Restauração, Manutenção e Melhoramento de Rodovias, Ramais e Vicinais. Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fontes de Recursos: 0103 - Transferências de Convênios: R\$ 2.270.750,96 (Dois milhões duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e 3101 (RTU) Outras Contrapartidas: R\$ 252.305,66 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

Bruno Manoel Rezende
Secretário - SETRAP.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07 DE MARÇO DE 2014.

Onde se lê:

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010-SETRAP

Leia-se:

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2010-SETRAP

Macapá-AP, 20 de março de 2014.

Eliane Lopes da Costa
Chefe da UCC/NSP/SETRAP.

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA N° 122 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/12633;

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO MENDES DE LIMA - Responsável pelas Atividades de Vigilância de Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos - CDI-3, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Unidade de Vigilância à Produtos de Consumo Humano - CDS-1, durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de março de 2014.

Anailce Rubia Mendes S. Souza
ANAILCE RUBIA MENDES S. SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 123/14-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/4734;

RESOLVE:

Relatar a servidora ROSINEIDE DE PONTES BRITO – Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio, para desempenhar suas atividades funcionais no Hospital Estadual de Santana, à contar de 01.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de fevereiro de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta/Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 124/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIMONE DA SILVA SALES – Chefe do Serviço de Enfermagem - CDI-3/CDS/SESA, para exercer interinamente a função de Diretora do Centro de Referência em Doenças Tropicais – CDS-2/SESA.

Art. 2º - A presente portaria terá seus efeitos retroagidos à contar de 03.03.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-Ap, 12 de março de 2014.

JARDEL ADAILTON/SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 125 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/8760;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguaari, objetivando conduzir equipe de conselheiros e técnicos para o IV Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde, no período de 12 a 15.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de março de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA

Nº 016/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar a servidora SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Modernização da Gestão – CMG/SEPLAN, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela titular, NANETE LINHARES MARTINS, Coordenadora da Coordenadoria de Modernização da Gestão – CMG/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da mesma que estará em gozo de férias, no período de 24 de março a 04 de abril de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá – AP, 20 de março de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 007/2013/SETE

INSTRUMENTO: Extrato do Contrato nº 007/2013/SETE. Celebração feita entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETE e a EMPRESA R. LV DE AZEVEDO SOUZA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

Onde se lê: "O custo total estimado do presente Contrato é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) valor total mínimo".

Leia-se: "O custo total estimado do presente Contrato é de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com a ala de registro de preço nº 001/2013 lavrada no processo nº 28780/0012-2013."

Macapá, 13 de março de 2014.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 011/2014 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 028/2014-PRODETUR/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALCIANI SILVA PACHECO - Gerente Geral do PRODETUR/AP, e MARCIO DOS SANTOS BATISTA - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto PRODETUR/AP, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, no dia 15/03/2014, com a finalidade de participarem de reunião com a diretoria da Associação Cultural da Festa de São Tiago – ACFST para identificar as ações e a participação da SETUR no desenvolvimento do Projeto da Festa de São Tiago e alinhar a Exposição Fotográfica no CAT-Mazagão Novo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

PORTARIA (P) Nº 012/2014 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4103/2013 - GEA, de 23 de julho de 2013;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 51.000.256/2014-SETUR que tem como objeto o evento do Equinócio das Águas de 2014 – "Água para todos".

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Gestora, Executora e Fiscalizadora do Projeto Equinócio das Águas de 2014 – "Água para todos", estabelecendo um coordenador para cada ação proposta e a composição de equipes conforme relacionado a seguir:

EQUINÓCIO DE MARÇO DE 2014 – "ÁGUA PARA TODOS"

Nº	AÇÃO	COORDENADOR	EQUIPE
01	Coordenação Geral	Richard Madureira	Sandro Belo
02	Experimentos Científicos	Márcio Batista	Ana Dula
03	Exposição: Uma "vingem" ao Equinócio	Roberto Prata	Rocha Filho e Suzane Farias
04	Tour Cultural /Celebração do Equinócio/Estrutura	Alciani Pacheco	Ana Miriam
05	A Escola Vai ao Meio do Mundo/Tour Pedagógico	Paulo Rogério Barreto	Rachel Dominique, Sandra Uanne e Denivaldo Nascimento
06	Receptivo do Equinócio	Jacó Fernandes	Carlos Mira e Domicio Magalhães
07	Seminário das Águas	Elisandra Gonçalves	Ana Canto e Simone Assumpção
08	2ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Turismo - FETUR	Elisandra Gonçalves	Ana Canto e Simone Assumpção
09	Circuito Internacional de Surf na Pororoca/Lançamento do Livro Auara	Sandro Belo	
10	Comunicação/Material Promocional	Andreza Sanches	Benedito Edinaldo e Sandro Belo

Art. 2º - Competirá a presente Comissão acompanhar a fase preparatória e de execução da Programação do Equinócio das Águas de 2014 – "Água para todos"

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

Richard Madureira da Silva
RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013 -GEA

PORTARIA (P) Nº 013/2014 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013 - GEA, de 23 de julho de 2013;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 51.000.258/2014-SETUR gerado pelo Memo. nº 003/2014 – DAA/SETUR;

Considerando que não houve transição do gestor anterior quando da posse deste subscritor e que sequer o protocolo geral de entrada de documentos desta Secretaria funcionava a época;

Considerando que desde agosto de 2013 fora detectado e registrado em relatórios a não localização de alguns processos nos arquivos desta Unidade Administrativa, inclusive de exercícios anteriores ao de 2013;

Considerando o quadro reduzido de servidores da Chefia de Divisão de Apoio Administrativo desta Secretaria e o acúmulo de funções que o setor vem enfrentando;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para inventariar os processos que se encontram nas dependências desta Secretaria de Estado do Turismo, bem como para relacionar processos que aqui tenham

registros e tramitação, mas que não tenham sido localizados.

Art. 2º - Competirá também a presente comissão entregar relatório indicando os processos acima mencionados e a situação em que se encontra cada um deles.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos e entrega do produto final da inventariança.

Art. 4º - A presente comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

- Maria José Nascimento Duarte;
 - Rachel Dominique da Silva Souza;
 - Jorge Pinto Trindade;
 - Lucilene Barros de Sales;
 - Simone Célia da Silva Assumpção;
 - Sandra Uanne Canela da Mota
- Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013 - GEA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 31/2012 - SEJUSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MACAPÁ SEGURANÇA LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 31/2012 tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância desarmada, ostensiva, preventiva, diurna e noturna, nas instalações físicas dos GRAM'S - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, nos Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari, Porto Grande e Oiapoque, visa alterar a Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2013 e término em 31/08/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses; incluindo o primeiro ano da vigência, se houver interesse entre as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DO AMPARO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública e das justificativas constantes aos autos do processo em referência, e encontra amparo legal no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e amparo contratual na cláusula nona.

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2014

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação acessória imposta pela legislação vigente, mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, Inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 12/03/2014

Tejina Barreto Costa
Gerente do NUIEF/COARE

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.036501-5	B DE O PEREIRA ME
03.035688-5	GELBEISON P CAMPELO ME
03.029425-8	F G DA PAZ ME
03.044912-0	TELEFONICA BRASIL S.A
03.024826-4	I H DE ARAUJO ME
03.013043-9	J R SANTOS MONTELES ME
03.029877-8	FARMACIA CABRALZINHO LTDA
03.034627-4	J H P DA COSTA ME
03.034781-2	C F REZENDES ME
03.044789-5	POSTO DE COMBUSTIVEL BREMARE LTDA
03.008771-1	JOSE AIRTON BASTOS BARBOZA
03.030838-0	ELETRO GRUPO LTDA
03.024072-7	L F MARINHO NEVES ME
03.033637-0	SEBASTIÃO A M FE ME
03.040995-0	JOSE DO CARMO BATISTA ME
03.019335-4	A M DE OLIVEIRA ME
03.035936-8	J J DOS SANTOS SALDINHA
03.013409-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA CARVALHO
03.044293-1	JANAINA S DE QUEIROZ ME
03.022179-0	E S LEÃO ME
03.000778-5	JONAS BARROS BRITO ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2014

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação acessória imposta pela legislação vigente, mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, Inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 12/03/2014

Tejina Barreto Costa
Gerente do NUIEF/COARE

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.026940-7	A LOPES DO NASCIMENTO ME
03.024439-0	L SIMÃO DA SILVA ME
03.039166-0	FERDINAND S DA SILVA
03.033496-9	E SEVERINO DA SILVA ME
03.037745-5	PLANETA MOTOS LTDA
03.031256-6	AMAPAFRIO E COMERCIO LTDA
03.006380-0	AGROPECUARIA HELVETIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
03.021782-2	GARRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
03.024778-4	SILVA E SILVA COM DE GELO E PESCADO
03.033957-0	C C MACHADO DE OLIVEIRA
03.031648-0	H S A BASILIO ME
03.022880-3	ALLUIZIO PEREIRA LIMA - ME

03.029951-8	M E M MACHADO ME
03.032859-4	N ALBUQUERQUE FERREIRA ME
03.033534-5	FRANCISCO LIMA RODRIGUES EPP
03.043615-0	BEADELL RESOURCES MINERAÇÃO LTDA
03.006553-4	MATECONS LTDA
03.028101-6	AMAPA PEÇAS LTDA ME
03.032378-2	JORNAVE NAVEGAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
03.024117-0	A DA SILVA MAIA ME
03.032644-3	C & N MACIEL LTDA - EPP
03.032407-6	B SILVA OLIVEIRA - ME
03.021699-0	J M DA SILVA ME
03.024324-6	JOSE FRANCISCO COUTINHO - ME
03.042444-5	J V MENDES JUNIOR ME
03.032282-0	E MENEZES DA SILVA ME
03.017630-3	R CARVALHO DE BRITO ME
03.035206-1	C G DE JESUS ME
03.026934-2	JANE W R CARLOS EPP
03.034664-9	A & A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
03.026520-7	JOSE LUIZ DA S SOUZA - ME
03.044126-9	ANTERIO PEREIRA DE SOUSA ME
03.026923-1	J R VIEGAS ME
03.038891-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS
03.004521-0	H A CAVALCANTE ME

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0111/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0947/2014 - GAB/GEA, de 25 de fevereiro de 2014, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora PATRÍCIA GONÇALVES ALVES, Coordenadora do Programa "Mais Educação", para deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Oiapoque, no período de 14 a 18 de março de 2014, com objetivo de realizar o Encontro Presencial no Polo da UAB com os cursistas do Curso de "Aperfeiçoamento: Escolas Sustentáveis", resultado da parceria entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 14 de março de 2014.

LÚCIA APARECIDA FURLAN

Secretária de Estado da Educação, em

exercício

Decreto nº 0947/2014 - GEA

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2014 - CPL/SEED
Processo nº 2013/74365

Macapá-AP 11/03/2014

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

Processo nº 2013/74365

Assunto: Justificativa de Dispensa.

Fundamentação Legal: Art.24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: L. F. SOARES- ME CNPJ: 08.449.711/0001-50

Valor estimado: R\$ 71.479,71 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Fonte de recursos: Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) Código: 12.361.0200.2297

Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 102 (SE).
 Objeto: Serviços de reforma na estrutura predial da E. E. MÁRIO DAVID ANDREAZZA- Abrigo das famílias vítimas do incêndio ocorrido no bairro Perpétuo Socorro-Macapá/AP.

Macapá -AP, 11 de Março de 2014.

Carla Patrícia Dias de Oliveira
 Carla Patrícia Dias de Oliveira
 Presidente da CPL/SEED
 Decreto 2329/2012

Autarquias Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 115/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.0026590/2013 - Memo. Nº 091/2013-GAB/DETRAN

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 108/2014-DETRAN/AP, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5665 de 28 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

..., da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Distrito de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 08 a 09 de março de 2014,...

Leia-se:

..., da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Distrito de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 07 a 09 de março de 2014,...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de março de 2013.

José Aurivan Gomes da Silva
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Sub Tenente PM
 Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 114/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000337.2014 - Memo. nº 02/2014-CEC/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento do servidor, MARIVALDO DE SOUZA MACEDO - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2, DOMINGOS SAVIO DO CARMO LACERDA- Gerente de Núcleo de Condutores FGS-2, LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA - Responsável Atividade de Nível III, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS - Técnico de Nível III, FABIO FERNANDES FALCÃO- Coordenador de Tecnologia Nível II- MARIVALDO DE SOUZA MACEDO- Gerente de Núcleo-FGS-2 e JAMILE MENDES LIMA- Chefe de Trânsito para viajar da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP, até ao município de Serra do Navio para realizar abertura de processo de habilitação nos dias 14,15 e 16 de Março de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0121/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.001539/2014 - Memo. Nº 010/2014-UETP/COP/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP FGS-1 e HELIO DOS SANTOS MELO JUNIOR- Chefe de Unidade/CIRETRAN/ AUXILIAR FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de MAZAGÃO VELHO/AP, para realizar exame teórico escrito da CFC AMAPA-SANTANA, no período de 27 e 28 de MARÇO 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 119 /2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002821/2014 - Memo. Nº 024/2014-UETP/COP/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, HÉLIO DOS SANTOS MELO JUNIOR, Chefe de Unidade / CIRETRAN - FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de infração/CIRETRAN REGIONAL 7 - FGS -1, JOSÉ MACIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículos- CIRETRAN REGIONAL 3 - FGS -1, MARLON SOUSA NASCIMENTO, Chefe de Unidade de infração- CIRETRAN REGIONAL FGS-1, ANTÔNIO JOSÉ CUNHA DA SILVA, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 3- FGI-1, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MELO, Chefe de Unidade de Transito/FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Assessor Técnico Nível II-FGS-2, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, IZETE PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora, JANDER WILKE DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, SILENI ARAÚJO DE SARGES, Assistente Administrativo/Auxiliar, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador e GILVAMIR DE SOUSA BESERRA, Contrato Administrativo/Motorista, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os municípios de Laranjal Do Jarí e Vitória Do Jarí/AP, para realizar Exame de Direção Veicular nas categorias A, B e D da SÃO CRISTOVÃO LARANJAL DO JARÍ e CFC MEMORIAL, com um total de 200 alunos e VITORIA DO JARÍ CFC IDEAL VITORIA DO JARÍ, com o total de 65 alunos, no período de 21 a 23 de Março de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em

contrário.

Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 127/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.001539/2014 - Memo. Nº 010/2014-UETP/COP/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAYSE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN - FGS-1, ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo e JEFERSON SOUZA GUEDES, Assistente Administrativo da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de PEDRA BRANCA - ALDEIA ARAMIRÁ/AP, para realizar fiscalização dos veículos da FUNASA, no período de 28 a 30 de março 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ n.º11.633.713/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA, brasileiro, 2º Ten da PMAP, casado, portador do RG 2734135 PC-PA e do CPF (MF) nº 463.068.462-04, residente e domiciliado na Av. Solidários, 374, Bairro: Renascer II, CEP 68.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BERNACOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.450.948/0001-50, situada na Avenida Desidério Antonio Coelho, nº 254-A, Bairro Trem, CEP 68.901-080, Macapá-Amapá, representada neste ato pelo seu bastante Procurador (Procuração em anexo) o Sr. DANTON MOURA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 289.327.220-72, RG: 7004963811-SSPIRS, residente e domiciliado na Rua Benjamin Costant, nº 410, Bairro Universitária, na cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que este instrumento acima identificado altera a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 053/14 - PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo Administrativo nº 014.002823/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Termo Aditivo prorroga o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.

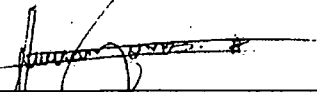
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 22 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 21 DE JULHO DE 2014.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Nº 016/2012, bem como Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, celebrados entre a Empresa BERNACOM LTDA e o DETRAN/AP.

Macapá, AP, 18 de março de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
 2º Ten PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO DE PRAZO

NOME DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DETRAN-AP
CONTRATO: Nº 016/2012-DETRAN-AP
CONTRATADA: BERNACOM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS
ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO DE CONTRATO

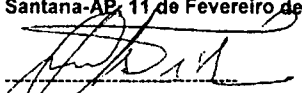
Considerando a necessidade de garantir a continuidade da execução dos serviços do objeto em questão, apresentamos a seguir a JUSTIFICATIVA para prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato:

Visto que houve entraves administrativos com relação à liberação do prédio sede, liberado em fevereiro de 2014 para a referida empresa realizar as devidas reformas, constatou-se a diminuição do ritmo da obra e consequentemente a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo previsto de contrato.

Visando a continuidade dos serviços previstos nos prazos legais, sem que haja interrupção por parte administrativa, há imperiosa necessidade de aditivo de prazo de contrato.

Nestes termos, considerando que o prazo de vigência do contrato encerra-se em 31/03/2014, JUSTIFICAMOS a imperiosa necessidade de dilatação deste prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Nestes Termos, Solicitamos providências quanto à elaboração do competente "Termo Aditivo de Prazo", com início em 01/04/2014 e Término em: 31/07/2014. Santana-AP, 11 de Fevereiro de 2014


Carlos Absalão da Silva
 ENG. CIVIL CP 181-D CREA AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014 - EAP/PMAP VINCULADO AO PROCESSO Nº 130203.2013/00036

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor Presidente Prof. Dr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 652626-SSP-PI e da Certidão de Pessoa Física nº 208.955.932-20, residente e domiciliado na Avenida Armando Lima Pontes, nº 1678, Bairro Novo Buritizal, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, doravante denominada EAP e do outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.023.862/0001-16, com sede na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Belroi, CEP 68.902-030, Macapá-AP, doravante denominada PMAP, representada neste ato por seu Comandante Geral, CEL PM ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 065542-SSP-AP e da Certidão de Pessoa Física nº 324.723.822-00; residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições legais, tem entre si justo e convencionado o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, subordinado às seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CONSIDERANDO:

O interesse comum do Governo do Estado do Amapá, através da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, em promover, formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral da formação dos servidores do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população.

RESOLVE:

Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a EAP e a PMAP, visando à elaboração, capacitação, aplicação, correção e realização da 1ª fase (prova objetiva) do Processo Seletivo Interno para a Graduação de Cabo Combatente da Polícia Militar do Amapá (CFC/QPC), para até 1.000 (um mil) policiais militares, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo visando o interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROVA:

2.1. A Comissão de elaboração da prova é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI da EAP. Todavia, a PMAP, manterá uma Comissão própria junta a EAP, que será responsável pelo acompanhamento e demais orientações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP:

- 3.1. Elaboração, aplicação e correção do Processo de Seleção Interna do Curso de Formação de Cabos do quadro de praças combatentes da Polícia Militar do Amapá - PMAP, conforme Edital nº 02/2014 - CFC/QPC/DEI/PMAP, sendo as demais etapas de responsabilidade da Polícia Militar do Amapá.
- 3.2. Confeccionar, empacotar, identificar, guardar e corrigir a prova da 1ª fase (prova objetiva), objeto deste ACORDO;
- 3.3. Promover a organização por escola e perfil de vaga, conforme Edital;
- 3.4. Promover o treinamento da comissão e dos fiscais de sala, portaria e itinerante na aplicação da prova;
- 3.5. Analisar e julgar em sede recursal os requerimentos interpostos pelos candidatos, quanto ao mérito das questões formuladas pela EAP;
- 3.6. Receber a lista definitiva dos Inscritos;
- 3.7. Convocar os profissionais responsáveis pela elaboração das questões da prova objetiva;
- 3.8. Promover a estruturação e formatação das provas;
- 3.9. Promover a orientação geral aos candidatos sobre os procedimentos no momento da realização das provas;
- 3.10. Afixar no local da realização da prova a lista com os nomes dos candidatos;
- 3.11. Responsabilizar-se pelo total e incondicional sigilo das informações/elaboração das provas;
- 3.12. Coordenar a aplicação das provas nos devidos locais;
- 3.13. Definir o local de realização da prova;
- 3.14. Entregar o resultado definitivo de forma

impresa e digital para a presidência organizadora do Concurso da PMAP;

3.15. Transportar as provas em veículo próprio da EAP identificado;

3.16. Estabelecer critérios quanto ao perfil do pessoal envolvido na aplicação da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EAP não se responsabilizará pela divulgação da lista definitiva do resultado final da 1ª fase (prova objetiva), objeto deste ACORDO.

DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - PMAP:

- 3.1. Entregar a lista completa definitiva dos inscritos, inclusive após a fase recursal se houver;
- 3.2. Responsabilizar-se por todo o período e processo de inscrição em local próprio;
- 3.3. Elaboração e publicação do Edital e seus anexos;
- 3.4. Apoiar a EAP quanto a segurança do transporte da prova, inclusive no dia de aplicação;
- 3.5. Ceder pessoal/colaborador que atuará como fiscal e aplicadores da prova, sem ônus a EAP;
- 3.6. Responsabilizar-se pelo recebimento dos eventuais recursos impetrados, quanto ao Edital e seus anexos;
- 3.7. Prover espaço físico no endereço informado no Edital para receber toda e qualquer reclamação administrativa e judicial, quando especificamente se tratar da prova intelectual (1ª fase - prova objetiva), encaminhando-as para esta EAP;
- 3.8. Providenciar todo o aparato de segurança como (detector de metais), dentre outros meios necessários para a lisura do processo seletivo, entregando-os a EAP mediante assinatura de Cautela;
- 3.9. Fica de irrestrita responsabilidade da PMAP o fornecimento de todos os materiais necessários (Resmas de Papel A4, Tonner's, Envelopes, dentre outros), para confecção das provas objeto deste ACORDO, sem ônus para esta EAP;

PARÁGRAFO ÚNICO: A divulgação da lista dos inscritos e posterior (a lista do resultado parcial e final da 1ª fase (prova objetiva), deverá ser publicada obrigatoriamente em site eletrônico próprio da corporação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:

4.1. O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os cláusulas e não gerando direito a indenizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A execução e fiscalização do presente ACORDO, por parte da EAP, caberá a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI e, por parte da PMAP, à Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A EAP terá poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do ACORDO, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 6.1. Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e redações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO:
 7.1. Os participantes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste ACORDO, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, propagandas, concursos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os participantes convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizadas por uma parte com prévia e expressa autorização da outra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica vedada aos participantes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO:

- 8.1. Os participantes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste ACORDO, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.
- 8.2. Quanto ao sigilo das informações / elaboração das provas é de competência exclusiva da EAP,

Escola de Administração Pública
Adalberto Carvalho Ribeiro

ficando a PMAP desobrigada e impedida dessa competência.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Escola de Administração Pública do Amapá - EAP responderá pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumirá total responsabilidade por sua qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se comprometem a atuar na consolidação do vínculo de cooperação técnica, considerando a estrita observância aos preceitos constitucionais, à ética e aos direitos e garantias individuais e de acordo com a classificação sigilosa regulamentar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos participantes, ouvidos os setores de que trata a Cláusula Quinta, responsável pela execução e fiscalização do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

12.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até a publicação definitiva do resultado final da 1ª fase (prova objetiva), objeto deste Acordo;

12.2. Em havendo desinteresse unilateral ou consensual das partes, o Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, em qualquer das hipóteses, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou, então, pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Para eficácia do presente Acordo, a EAP providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

14.1. O prazo para assinatura do Acordo será de 04 (quatro) dias úteis, contados do dia da comunicação feita pela EAP.

14.2. O prazo de convocação para assinatura do Acordo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (Art. 64, § 1º da Lei nº 8.666/93).

14.3. A eficácia do Acordo iniciar-se-á a partir data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Instrumento, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja;

15.2. E por estarem justas e avençadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.

PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor - Presidente da EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 02/2014 - EAP/CBMAP
VINCULADO AO PROCESSO Nº 130203.2013/00042

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor Presidente Prof. Dr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 652626-SSP-PI e da Certidão de Pessoa Física nº 208.955.932-20, residente e domiciliado na Avenida Armando Lima Pontes, nº 1678, Bairro Novo Buritizal, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, doravante denominada EAP e do outro lado, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.943.346/0001-54, situada na Rua Hamilton Silva, nº.1647, Bairro Centro, Macapá-AP, doravante denominada CBMAP, representado neste ato por seu Comandante Geral o CEL BM MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 011635-SSP-AP e da Certidão de Pessoa Física nº 226.070.722-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições legais, tem entre si justo e convencionado o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, subordinado as seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CONSIDERANDO:

O interesse comum do Governo do Estado do Amapá, através da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, em promover, formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral da formação dos servidores do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população. A necessidade de auxílio na elaboração, aplicação e correção do processo de seleção do Curso de Formação de Cabos e Sargentos Bombeiro Militar, do Quadro de Praças Combatente - CFC QPC e CFS QPC BM/2014.

RESOLVE:

Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a EAP e o CBMAP, visando à capacitação, elaboração, aplicação e correção do processo de seleção da 1ª fase (Prova objetiva) do Curso de Formação de Cabos e Sargentos Bombeiro Militar, do Quadro de Praças Combatente - CFC QPC e CFS QPC BM/2014, para até 500 (quinhentos) candidatos, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROVA:

2.1. A Comissão de elaboração da prova é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI e, por parte da CBMAP, à Diretoria de Recursos Humanos - DRH

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP:

3.1. Elaboração, aplicação e correção da 1ª fase (Prova Objetiva) dos Processos de Seleção Interna do Curso de Formação de Cabos e Sargentos Bombeiro Militar, do Quadro de Praças Combatente - CFC QPC e CFS QPC BM/2014, conforme Edital nº 01/2014 - CFS/QPC/DRH/CBMAP e Edital nº 02/2014 - CFC/QPC/DRH/CBMAP, sendo as demais etapas de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar - CBMAP.

3.2. Confeccionar, empacotar, identificar, guardar e corrigir a prova da 1ª fase (prova objetiva), objeto deste ACORDO;

3.3. Promover a organização por escola e perfil de vaga, conforme os respectivos Editais;

3.4. Promover o treinamento da comissão e dos fiscais de sala, de portaria e itinerantes na aplicação da prova;

3.5. Analisar e julgar em sede recursal os requerimentos interpostos pelos candidatos, quanto ao mérito das questões formuladas pela EAP;

3.6. Receber a lista definitiva dos inscritos;

3.7. Convocar os profissionais responsáveis pela elaboração das questões da prova objetiva;

3.8. Promover a estruturação e formatação das provas;

3.9. Promover a orientação geral aos candidatos sobre os procedimentos no momento da realização das provas;

3.10. Afixar no local da realização da prova a lista com os nomes dos candidatos;

3.11. Responsabilizar-se pelo total e incondicional sigilo das informações/elaboração das provas;

3.12. Coordenar a aplicação das provas nos devidos locais;

3.13. Definir o local de realização da prova;

3.14. Entregar o resultado definitivo de forma impressa e digital para a presidência organizadora do Concurso do CBMAP;

3.15. Transportar as provas em veículo próprio da EAP identificado;

3.16. Estabelecer critérios quanto ao perfil do pessoal envolvido na aplicação das provas;

PARÁGRAFO ÚNICO: A EAP não se responsabilizará pela divulgação da lista definitiva do resultado final da 1ª fase (Prova Objetiva), objeto deste ACORDO.

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMAP:

3.1. Entregar a lista completa definitiva dos inscritos, inclusive após a fase recursal se houver;

3.2. Responsabilizar-se por todo o período e processo de inscrição em local próprio;

3.3. Elaboração e publicação do Edital e seus anexos;

3.4. Apoiar a EAP quanto a segurança do transporte da prova, inclusive no dia de aplicação;

3.5. Ceder pessoal/colaborador que atuará como fiscal e aplicadores da prova, sem ônus a EAP;

3.6. Responsabilizar-se pelo recebimento dos eventuais recursos impetrados, quanto ao Edital e seus anexos;

3.7. Prover espaço físico no endereço informado no Edital para receber toda e qualquer reclamação administrativa e judicial, quando especificamente se tratar da prova intelectual (1ª fase - prova objetiva), encaminhando-as para esta EAP;

3.8. Providenciar todo o aparato de segurança como (detector de metais), dentre outros meios necessários para a lisura do processo seletivo, entregando-os a EAP mediante assinatura de Cautela;

3.9. Fica de irrestrita responsabilidade da CBMAP o fornecimento de todos os materiais necessários (Resmas de Papel A4, Tonner's, Envelopes, dentre outros), para confecção das provas objeto deste ACORDO, sem ônus para esta EAP;

PARÁGRAFO ÚNICO: A divulgação da lista dos inscritos e posteriormente a lista do resultado parcial e final da 1ª fase (prova objetiva), deverá ser publicada obrigatoriamente em sítio eletrônico próprio da corporação, ou em local a que ela destinar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:

4.1. O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os participantes e não gerando direito a indenizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A execução e fiscalização do presente ACORDO, por parte da EAP, caberá a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI e, por parte da CBMAP, à Diretoria de Recursos Humanos - DRH

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A EAP terá poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do ACORDO, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e redações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO:

7.1. Os participantes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste ACORDO, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, propagandas, concursos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os participantes convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por uma parte com prévia e expressa autorização da outra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica vedada aos participantes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO:

8.1. Os participantes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste ACORDO, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.

8.2. Quanto ao sigilo das informações/elaboração das provas é de competência exclusiva da EAP, ficando a CBMAP desobrigada e impedida dessa competência.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Escola de Administração Pública do Amapá - EAP responderá pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumirá total responsabilidade por sua qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se comprometem a atuar na

consolidação do vínculo de cooperação técnica, considerando a estrita observância aos preceitos constitucionais, à ética e aos direitos e garantias individuais e de acordo com a classificação sigilosa regulamentar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os setores de que trata a Cláusula Quinta, responsável pela execução e fiscalização do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

12.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até a publicação definitiva do resultado final da 1ª fase (prova objetiva), objeto deste Acordo;

12.2. Em havendo desinteresse unilateral ou consensual das partes, o Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, em qualquer das hipóteses, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou, então, pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Para eficácia do presente Acordo, a EAP providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

14.1. O prazo para assinatura do Acordo será de 04 (quatro) dias úteis, contados do dia da comunicação feita pela EAP.

14.2. O prazo de convocação para assinatura do Acordo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (Art. 64. § 1º da Lei nº 8.666/93).

14.3. A eficácia do Acordo iniciará-se a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Instrumento, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja;

15.2. E por estarem justas e avençadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor - Presidente da EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes para passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as demandas da EAP, durante o exercício de 2014.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00043 - EAP.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 013/2013 RURAP- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013- RURAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

NOTA DE EMPENHO Nº: nº 2014NE00018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 1.13.203.04.128.1080.2383/1.13.203.04.128.1040.2325 e 1.13.203.04.122.2320; Fonte: 101; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de março a 31 de dezembro de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e pela Contratada: a Senhora. Márcia Cristina Nascimento de Moraes.

Macapá, 05 de março de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 3 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33 Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, e

Considerando a análise curricular para a seleção referente a contratação de pessoal em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do processo nº 18.000.027/2014-HEMOAP referente a análise curricular, conforme relação dos selecionados abaixo, no que dispõe a Lei nº 1.724 de 21/12/12 e Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA de 06/02/2013.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA FUNCIONAL
1.	EMERSON PENA DA SILVA	ENFERMEIRO
2.	MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES	BIOMÉDICO

Macapá-AP, 17 de março de 2014.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor-Presidente do HEMOAP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 047/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº71/2014-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.057/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Célia Cristina Sousa Mineiro, Chefe de Unidade de Tecnologia da Madeira-IEF-Cód. FGS-1, para viajar da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP até à Cidade de Macapá/AP, no período de 26/02 à 28/02/2014, com objetivo de realizar reunião de planejamento do primeiro semestre de 2014 com a Coordenadoria Técnica Florestal.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 048/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº11/2014-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.058/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão

Florestal-IEF. Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari/Macapá/Porto Grande/AP no período de 11/02 à 12/02/2014, com objetivo de participar da Reunião do Pré-Edital de Concessões Florestais em Pedra Branca do Amapari na Câmara de Vereadores e retornar a Macapá para fazer as permutas dos veículos da UNAD com o veículo do ERPG; e do planejamento do primeiro semestre de 2014 com a Coordenadoria Técnica Florestal.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 049/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº13/2014-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.059/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF. Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até os municípios de Macapá/Serra do Navio/Macapá/Porto Grande/AP no período de 19,20 e 21/02/2014, com objetivo de acompanhar e participar da parceria da CII/IEF no P.A Serra do Navio para mobilização dos agricultores agroextrativistas para uma reunião sobre o Projeto Agroecológico que será implantado durante o ano de 2014 no Assentamento.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 050/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº12/2014-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.060/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF. Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Macapá/AP no período de 25/02 à 27/02/2014, com objetivo de participar do encontro da rede Estadual de Colegiados Territoriais do Amapá nos dias 25 e 26 e da reunião de planejamento das ações/atividades para o primeiro semestre de 2014 no dia 27.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 051/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, tendo em vista o Memorando nº19/2014-ERT/CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.061/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Odiney Gaia Corrêa, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 11/03 à 13/03/2014, com o objetivo de participar do curso de capacitação sobre Código Florestal, realizado na Cidade de Macapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 053/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 5/14-ERM/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.062/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 25/02 a 27/02/2014, com o objetivo de participar do encontro da rede estadual de coletores territoriais do Amapá nos dias 25 e 26 e da reunião de planejamento das ações/atividades para o primeiro semestre de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 054/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 15/2014-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.053/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 25/02 a 27/02/2014, com o objetivo de participar do encontro da rede estadual de coletores territoriais do Amapá nos dias 25 e 26 e da reunião de planejamento das ações/atividades para o primeiro semestre de 2014, no dia 27.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 055/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 17/2014-ERT/CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.064/14-IEF.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o P.A Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho/AP, no período de 10/03 a 16/03/2014, com o objetivo de elaborar Planos de Trabalho familiar PTF's no P.A Bom Jesus, município de Tartarugalzinho.

Servidor	Cargo/função	Destino
Filipe do Carmo da Silva	Extensionista Florestal-IEF	P.A Bom Jesus, Tartarugalzinho/AP.
Sandro Luiz Carvalho	Extensionista Florestal-IEF	
Edilon Diniz da Silva	Técnico em Extensão Rural-IEF	
Arivaldo de Lima dos Santos	Técnico em Extensão Rural-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 056/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 56 e 63/2014-NCRFO/CARF/IEF bem como, processo de nº 230.205.065/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP e Mazagão/AP no período de 12/03 a 14/02/2014, com o objetivo de mobilizar os atores para participação nas audiências públicas para o Lote 1 de Concessão Florestal no módulo II DA Floresta Estadual do Amapá.

Servidor	Cargo/função	Destino
Euryandro Ribeiro Costa	Gerente do Núcleo de Cadastro, Regularização e Fisc. da Outorga-NCRFO/CARF/IEF, Cód.FGS-2	Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP e Mazagão/AP.
Jacqueline Homobono Nobre	Analista de Desenvolvimento Rural-CARF/IEF.	
Thiago Roberto Feitosa Zampiva	Auditor de Concessão e Outorga Florestal-CARF/IEF.	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 007/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 12/2014 - GAB/PRODAP, de 17.03.2014.

RESOLVE:

Designar DOMINGOS NUNES DA SILVA, GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES FGS-2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Oiapoque - AP, no período de 18 a 19.03.14, a fim de concluir a visita técnica ao SIAC, daquele município

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de março de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 008/2014 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 12/2014-GAB/PRODAP, de 17.03.2013.

RESOLVE:

Designar BELINI CAMBRAIA SOARES, MOTORISTA FGI- 2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o município de Oiapoque-AP, no período de 18 a 19.03.13, com a finalidade de conduzir o veículo que levará o técnico deste Centro.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de março de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 009/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 012/2014 SINDPD-AP, de

12.03.2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLÁUDIO CÉLIO GÓES CONRADO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 24.03.14, para participar da Plenária Nacional de Campanha Salarial 2014/2015, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de março de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 40.000.007/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 012/2014/SIAC, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 28/03/2014, Na sala de reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a Rua Cândido Mendes, nº 448 - Centro SUPER FÁCIL DO CENTRO), Macapá-AP. REALIZARÁ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/SIAC, sito a Rua Cândido Mendes nº 448 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante entrega de 01 (um) dispositivo (pendrive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da firma. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CPL/SIAC, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do telefone (96) 2101-6401.

Macapá-AP, 10 de Março de 2014

Rodney Cavalcante Tavares
Pregoeiro do SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 048/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 07/2014 - PROPESP/UEAP

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de Suelen Felix Pereira - Professora - Chefe da

Divisão de Extensão/FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Arraial do Cabo/RJ, para participar da Reunião de Biologia e Biotecnologia Marinha, no Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), no período de 18 a 21/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.
VALOR DOS LOTE (3): R\$ 26.781,90 (vinte seis mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lote: (3) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
VALOR DOS LOTES (4): R\$ 1.670,00 (Um mil seiscentos e setenta reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (4) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR DOS LOTES (5, 9, 11, 18, 20, 31): R\$ 9.512,33 (Nove mil quinhentos e doze reais e trinta e três centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (5, 9, 11, 18, 20, 31) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: COMERCIAL ANAS TORK.
VALOR DOS LOTES (12, 14, 24, 32): R\$ 3.664,00 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (12, 14, 24, 32) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora COMERCIAL ANAS TORK.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: HAMMER TI EIRELI - ME

VALOR DOS LOTES (10): R\$ 50.340,00 (Cinquenta mil trezentos e quarenta reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (10) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora HAMMER TI EIRELI - ME

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: SSJM COMERCIAL LTDA.
VALOR DOS LOTES (6): R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (6) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora SSJM COMERCIAL LTDA.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
ABERTURA: 06/12/2013
HORA: 16 h (Horário de Brasília).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: BUFO TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
VALOR DOS LOTES (7, 13): R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes: (7,13) do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP à licitante vencedora BUFO TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
 TIPO: Menor Preço (Por Lote)
 ABERTURA: 06/12/2013
 HORA: 16 h (Horário de Brasília).
 OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
 VENCEDORA: **ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME.**
 VALOR DOS LOTES (8): **R\$ 6.709,00 (Seis mil setecentos e nove reais).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos lotes: (6) do **Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP** à licitante vencedora **ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME.**

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
 TIPO: Menor Preço (Por Lote)
 ABERTURA: 06/12/2013
 HORA: 16 h (Horário de Brasília).
 OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
 VENCEDORA: **R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICA LTDA.**
 VALOR DOS LOTES (19): **R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos lotes: (19) do **Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP** à licitante vencedora **R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICA LTDA.**

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**

PROCESSO: 46.000.233/2013-UEAP
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013.
 TIPO: Menor Preço (Por Lote)
 ABERTURA: 06/12/2013
 HORA: 16 h (Horário de Brasília).
 OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
 VENCEDORA: **SUL LICITAÇÕES LTDA - ME.**
 VALOR DOS LOTES (34): **R\$ 3.517,48 (Três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito**

centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos lotes: (34) do **Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP** à licitante vencedora **SUL LICITAÇÕES LTDA - ME.**

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2013-UEAP, realizado no dia 06 de dezembro de 2013, às 16h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra-epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação as empresas vencedoras.

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
REITORA

Sociedades de Economia Mista**AFAP****Sávio José Peres Fernandes**

PORTARIA Nº 027/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PATRICK ANDERSON GOMES PERES** - Gerente da Unidade Avançada de Atendimento/Laranjal do Jari/AP - desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 14 de março de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá-AP, 17 de março de 2014.

CLÁUDIO BAHIA DA SILVA
 Presidente/AFAP
 Em Exercício

CEA**Francisco Antonio A. Correia Lima****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 094/2013-CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua pregoeira, Nara Rita Carmo de

Sousa, comunica que o **Pregão Presencial nº 094/2013-CL/CEA**, cujos objetos Contratação de Empresa especializada em Coleta e Transporte de Lixo via Container Domiciliar extraordinário e de resíduos, gerados pelos escritórios da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, foi declarada **DESERTA**.

Macapá, 06 de Março de 2014.

Nara Rita Carmo de Sousa
 Pregoeira
 Portaria nº 379/2013/PRE-CEA

Caesa**Ruy Guilherme Smith Neves****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2014-CPL-CAESA**

OBJETO: REFORMA GERAL DO SISTEMA ISOLADO DE ÁGUA DA CAESA, DO PERPÉTUO SOCORRO, NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CAESA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, de acordo com os termos do edital e seus anexos. Proc. 2014/010422-PRES/CAESA TIPO: Menor Preço Global, Recurso: BNDES. Local: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP. Data/hora: Dia 09 de abril, às 10h00. Edital e anexos (a partir do dia 25/03/2014), poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pen-drive carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. 96 3223-7187 - 9126-8636, ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá, 14 de março de 2014
 Biracy de Jesus Guimarães
 Presidente da CPL/CAESA

Fundações Estadual**Tumucumaque****Terezinha de Jesus Soares dos Santos**

PORTARIA Nº 004/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009:

Considerando o resultado da Chamada 002/2013 - CNPq/SETEC/FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas desta FAPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio financeiro a pesquisador, conforme especificado no Termo de Outorga e Concessão de Auxílio, mediante as cláusulas e condições nele especificados, para os pesquisadores abaixo relacionados:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Aldo Aparecido	102.302.028-96	UNIFAP
Clarissa Silva Lima	842.174.212-49	UNIFAP
Débora Regina dos Santos Arraes	861.557.682-34	SEMA
Driss Wagner Pantoja	607.729.562-00	UEAP
Ederson Staudt	990.941.340-04	UNIFAP
Ederson Fernando Castro Amoras	703685462-68	UNIFAP

José Carlos Tavares Carvalho	208.760.252-20	UNIFAP
Luiza Prestes de Souza	866.071.542-04	UEAP
Marcela Nunes Videira	843.147.532-34	UEAP
Marcio Romeu Ribas de Oliveira	883.120.119-00	UNIFAP
Marcos Vinícios Rodrigues Quinteiros	842.886.122-68	IFAP
Marineide Pereira de Almeida	209.628.942-49	UEAP
Nilson dos Santos Ferreira	996.516.615-34	UNIFAP
Piedade Lino Videira	342332532-15	UNIFAP
Rafael Souza Matos	888.438.232-72	UEAP
Roberto Messias Bezerra	203.006.381-91	UNIFAP
Sérgio José Menezes	883.937.712-34	UEAP
Sílvia Gomes Correia	324.887.932-72	UNIFAP
Sílvia Maria Mathes Faustino	256.804.838-74	UNIFAP
Sheylla Susan Moreira da Silva de Almeida	481.858.172-00	UNIFAP
Wardsson Lustrino Borges	049.065.596-38	EMBRAPA

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em Macapá, Amapá, 17 de março de 2014.

Antônio Carlos Lima Júnior
Diretor-Presidente em exercício

**CHAMADA Nº 002/2014 – CNPq/FAPEAP –
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

O Governo do Estado do Amapá, representado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amapá – FAPEAP, vinculada a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, no uso de suas atribuições, conforme Lei no 1.438, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de 30 de dezembro de 2009 e nos termos, no que couber, do Decreto nº 3.903/2010, observadas as disposições legais, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico – CNPq torna pública a presente Chamada que rege o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Iniciação Científica Júnior, destinado à estudantes do ensino médio e técnico profissionalizante da rede pública do Estado do Amapá.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica Júnior, desenvolvido no Estado do Amapá em parceria entre a FAPEAP e o CNPq, visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e técnico

profissionalizante da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador(a) qualificado(a), em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas localizados no estado do Amapá.

O edital completo está disponível através da página eletrônica da Fundação www.fapeap.ap.gov.br

Macapá, 17 de março de 2014.

Antônio Carlos Lima Júnior
Diretor-Presidente em exercício

Fcria

Inaliza Rosário Barata Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.086/2014**

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO a serem realizados na área interna e externa de seus núcleos e sede administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min do dia 03/04/2014 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 03/04/2014.

LOCAL: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP.

OBTEÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA.
END: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP, e/ou nos SITES:
<http://www.ap.gov.br/amapa/licita>,
<http://www.fcria.ap.gov.br>.

PREGOEIRO: ALBINO LUTIAN DA COSTA BRITO

Macapá-AP, 20 de Março de 2014.

ALBINO LUTIAN DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 037/2014

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

PORTARIA Nº 100/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 016/2014-SEGER/TCE/AP, de 25 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 0012337/2014-TCE/AP, de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA, Analista de Controle Externo/Coordenador Oficiais de Contas, matrícula 019, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assunto referente à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2013-TCE/AP, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de Fevereiro de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 102/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIRGINIA RUFINO BORGES, matrícula 567, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de Fevereiro de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 101/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VIRGINIA RUFINO BORGES, matrícula 567, do Cargo em Comissão de Coordenador, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de Fevereiro de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 116/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta do Ofício nº 05/2014-ATRICON, de 03 de fevereiro de 2014, autuado na forma do Processo nº 000963/2014-TCE/AP, de 13 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILZIANE LAUNE DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 914, Referência TCDAS-4, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da 1ª Reunião da Rede de Comunicação dos Tribunais de Contas, no período de 25 a 28 de março de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Março de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 117/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10,

de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 05/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001504/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1002, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, lotada na Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data da assinatura e publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 118/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 05/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001504/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AMARILDO BATISTA DE CARVALHO, matrícula 882, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado na Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data da assinatura e publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 119/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 05/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001504/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSICLEY PANTOJA CASTELO, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete Referência TCDAS-2, lotado na Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data da assinatura e publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 121/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 05/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001504/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELSON DAMASCENA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado no Gabinete 02 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data da assinatura e publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 122/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com

fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 012/2014-DAEXT-TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001483/2014-TCE/AP, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras XIRLENE DO SOCORRO COSTA, Analista de Controle externo/Diretora da Área de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7 e CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 026, Referência TCDAS-5, para se deslocarem até a cidade de João Pessoa-PB, para "Instruções Técnicas da fase Conclusiva do Sistema de Fiscalização Eletrônica SAGRES", no período de 18 a 22 de março de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte as servidoras acima nominadas deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 123/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 015/2014-2º ICE-TCE/AP, de 11 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001527/2014-TCE/AP, de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL, Inspetora de Controle Externo, matrícula 456, Referência TCDAS-5, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do curso "Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos", no período de 31 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

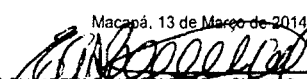
PORTARIA Nº. 124/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 09/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 12 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001604/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIONIZIO RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Referência TCDAS-1, lotado na Presidência, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data da assinatura e publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 125/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 008/2014-GAB-07-TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001510/2014-TCE/AP, de 10 de

março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, matrícula 100, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Curso "Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos", no período de 31 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro Substituto acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 126/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Retificar a portaria 092/2014-TCE/AP, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 5657, de 18 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

"Lana Patrícia dos Santos Pereira."

Leia-se:

"Lana Patrícia dos Santos Ferreira".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 127/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 020/2014-1º ICE-TCE/AP, de 10 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001501/2014-TCE/AP, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUSA CUNHA, Técnica de Controle Externo, matrícula 031, ALBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico de Controle Externo, matrícula 960, REBECA TEIXEIRA DE CARVALHO Técnica de Controle Externo, matrícula 972 e IREBÊ FERREIRA NERY, Técnico de Controle Externo, matrícula 049, para sob a Coordenação da Primeira, realizarem Auditoria Ordinária na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, referente ao exercício de 2012, no período de 12 de março a 11 de abril de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 128/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Área de Informática, Referência TCDAS-7, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 013/2013, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.238.851/0001-90 e como suplente o servidor do quadro efetivo MAIK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 129/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do quadro efetivo ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL, Técnico de Controle Externo, matrícula 014, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços nº 011/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa R & G COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.333.367/0001-03, e como suplente o servidor do quadro comissionado BRUNO DE MELO VALENTE, Oficial de Gabinete, matrícula 885, Referência TCDAS-2, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 130/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do quadro efetivo ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL, Técnico de Controle Externo, matrícula 014, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços nº 012/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa VETORSKAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 11.113.866/0001-25, e como suplente o servidor do quadro comissionado BRUNO DE MELO VALENTE, Oficial de Gabinete, matrícula 885, Referência TCDAS-2, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 131/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo DAILSON IGO ARAUJO PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 980, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, referência TCDAS-3,

para fiscalizar e acompanhar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 093/2012, oriundo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a EMPRESA HEWLLT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.797.924/0007-40, e como suplente o servidor do quadro efetivo MARCUS PINHEIRO DE SANTANA, Analista de Controle Externo, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, Referência TCDAS-3, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 132/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do quadro efetivo FLORACY ALVES, Técnico de Controle Externo, matrícula 042, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 005/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e as Empresas NERIS & COSTA LTDA-ME CNPJ nº 05.493.583/0001-53 e M. R. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº 09.175.231/0001-00, e como suplente o servidor do quadro comissionado WILSON JOSÉ DIAS MALCHER, Assessor Especial, matrícula 666, Referência TCDAS-4, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 133/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ MARIA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 065, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 003/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS-EPP, CNPJ nº 10.522.077/0001-85, e como suplente o servidor do quadro comissionado CARLOS MARCELO XAVIER ALMEIDA, Assistente de Gabinete, matrícula 705, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 134/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo, matrícula 066, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços nº 009/2013-

TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e R. NUTRY & CIA LTDA, CNPJ nº 11.824.115/0001-17, e como suplente a servidora do quadro comissionado ELIZABETE ROSA DE PAIVA CONTRERAS, Assistente de Gabinete, matrícula 710, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 135/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo, matrícula 066, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços nº 009/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e R. NUTRY & CIA LTDA, CNPJ nº 11.824.115/0001-17, e como suplente a servidora do quadro comissionado ELIZABETE ROSA DE PAIVA CONTRERAS, Assistente de Gabinete, matrícula 710, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 136/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo MARCUS PINHEIRO DE SANTANA, Analista de Controle Externo, matrícula 981, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 013/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.661/0001-58, e como suplente o servidor do quadro comissionado NELIS NELSON NAZARÉ PEREIRA, Oficial de Gabinete, matrícula 802, Referência TCDAS-2, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÏÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 137/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo, matrícula 102, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Referência TCDAS-5, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 004/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 72.624.679/0001-09, e como suplente a servidora do

quadro comissionado IVANILZE VASCONCELOS GURJÃO, Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento, matrícula 944, Referência TCDAS-3, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 138/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo MAIK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, para fiscalizar e acompanhar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2013, oriundo da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.797.924/0007-40, e como suplente o servidor do quadro efetivo LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Técnico de Controle Externo, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dados e Redes, matrícula 072, Referência TCDAS-3, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 139/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE CORREA, Assistente de Controle Externo, matrícula 064, para fiscalizar e acompanhar a Justificativa nº 02/2014-CPL, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, CNPJ nº 05.076.311/0001-04, e como suplente a servidora do quadro efetivo ANA CRISITNA DOS ANJOS AMARAL, Técnico de Controle Externo, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, matrícula 014, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 140/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no que consta da CI nº 012/2014-GESTÃO DE CONTRATOS, de 18 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 001080/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE CORREA, Assistente de Controle Externo, matrícula 064, para fiscalizar e acompanhar a Justificativa nº 01/2014-CPL, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, e como suplente a servidora do quadro efetivo ANA CRISITNA DOS ANJOS AMARAL, Técnico de Controle Externo, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, matrícula 014, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 141/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e mais no que consta na CI nº 05/2014-5ª ICE/TCE, autuada através do Expediente nº 001513/2014-TCE/AP, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO VICTOR FARIAS PEREIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 966, para substituir o Cargo de Inspetor de Controle Externo, da 5ª ICE-TCE/AP, no período de 20 e 21 de março de 2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO, matrícula 021, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 142/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 027/2014-1ª ICE-TCE/AP, de 11 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001567/2014-TCE/AP, de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAURICIO OLIVEIRA DE SOUSA, Analista de Controle Externo, matrícula 1008 e DAIANNE CARDOSO MIRANDA, Técnica de Controle Externo, matrícula 963, para sob a Coordenação do Primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar Inspeção na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, referente ao exercício 2006, em cumprimento a Decisão do Relator fls. 085 do Processo nº 004477/2008, no período de 17 a 21 de março de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 143/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. nº 029/2014-PRESI/TCE/AP, de 19 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001128/2014-TCE/AP, de 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Primeiro Vice Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIKANÇO, matrícula 088, no período de 25 de março a 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 145/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 009/2014-CONGER-TCE/AP, de 13 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001625/2014-TCE/AP, de 13

de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, Consultor Geral, matrícula 334, Referência TCDAS-7, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Curso "Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos", no período de 31 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 146/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. nº 034/2014-DAINF/TCE/AP, de 13 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 001631/2014-TCE/AP, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MICHEL AMANJÁS CARDOSO, Oficial de Gabinete, matrícula 995, Referência TCDAS-2, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, no período de 24 a 28 de março de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 980, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 147/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. nº 033/2014-DAINF/TCE/AP, de 12 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 001559/2014-TCE/AP, de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 980, para responder pelo Cargo de Diretor da Área de Informática, no período de 17 a 21 de março de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 148/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. nº 046/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 11 de Março de 2014, autuada na forma do Processo nº 000635/2014-TCE/AP, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, REGIANE GUEDES RODRIGUES, Analista de Controle Externo, matrícula 955, TIAGO PINTO MARQUES, Analista de Controle Externo, matrícula 957 e MAURICIO REGO DE ALENCAR, Técnico de Controle Externo, matrícula 971, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, comporem a

comissão encarregada de realizar Auditorias, referente aos exercícios de 2011 e 2012, na Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari e designar o servidor **VALBER SOEIRO CAMPOS**, Assistente de Gabinete, matrícula 896, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 10 e 11 de abril de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 149/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I nº 045/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 11 de Março de 2014, autuada na forma do Processo nº 000633/2014-TCE/AP, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **REGIANE GUEDES RODRIGUES**, Analista de Controle Externo, matrícula 955, **TIAGO PINTO MARQUES**, Analista de Controle Externo, matrícula 957 e **MAURICIO REGO DE ALENCAR**, Técnico de Controle Externo, matrícula 971, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão encarregada de realizar Auditorias, referente aos exercícios de 2011 e 2012, na Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari e designar o servidor **VALBER SOEIRO CAMPOS**, Assistente de Gabinete, matrícula 896, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 24/03 a 09/04/2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 150/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I nº 047/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 11 de Março de 2014, autuada na forma do Processo nº 000634/2014-TCE/AP, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO**, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 043, Referência TCDAS-5, **WERLEY ALMEIDA**, Analista de Controle Externo, matrícula 959 e **FELIPE BENTES FEIO**, Técnico de Controle Externo, matrícula 965, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão encarregada de realizar Auditorias, referente aos exercícios de 2011 e 2012, na Prefeitura Municipal de Serra do Navio e designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente de Gabinete, matrícula 845, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 24/03 a 09/04/2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 151/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I nº 048/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 11 de Março de 2014, autuada na forma do Processo nº 000636/2014-TCE/AP, de 31 de janeiro

de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO**, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 043, Referência TCDAS-5, **WERLEY ALMEIDA**, Analista de Controle Externo, matrícula 959 e **FELIPE BENTES FEIO**, Técnico de Controle Externo, matrícula 965, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão encarregada de realizar Auditorias, referente aos exercícios de 2011 e 2012, na Câmara Municipal de Serra do Navio e designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente de Gabinete, matrícula 845, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 10/04 a 11/04/2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 154/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº 033/2014-DAINF/TCE/AP, de 12 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 001559/2014-TCE/AP, de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WENDELL MIRANDA SACRAMENTO**, Oficial de Gabinete, matrícula 918, Referência TCDAS-2, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 17 a 21 de março de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor **MARCUS PINHEIRO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo, matrícula 981, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 155/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº 034/2014-DAINF/TCE/AP, de 13 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 001631/2014-TCE/AP, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO JUNIOR**, Coordenador, matrícula 871, Referência TCDAS-3, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Dados e Redes, no período de 24 a 28 de março de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 072, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 156/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº 016/2014-7ª ICE/TCE/AP, de 12 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 001617/2014-TCE/AP, de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO**, Técnico de Controle Externo, matrícula 108, para responder pelo Cargo de Inspetor de Controle Externo 7ª ICE, no período de 18 a 22 de março de

2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor **CAIO FELIPE LAURINDO**, Analista de Controle Externo, matrícula 947, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 157/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da C.I. nº. 021/2014-SEGER/TCE-AP, de 13 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001622/2014-TCE/AP, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, Técnico de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 032, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 158/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta dos Processos Administrativos nº 1679/2012, 3312/2012, e 06153/2012-TCE-AP e no que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para realizar os procedimentos licitatórios relativos às obras de Construção da primeira etapa do prédio sede do TCE/AP, que será edificada a Avenida Aurora Boreal s/n, nesta cidade de Macapá-AP, ficando assim constituída:

- **JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO**, Assistente de Controle Externo, matrícula nº. 00067 - Presidente da CPL, Referência TCDAS-3;
- **CAIO FELIPE LAURINDO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº. 00947;
- **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº. 00002
- **PAULO DE SANTANA VAZ**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº. 00102

§ 1º - Em caso de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor **PAULO DE SANTANA VAZ**.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 17 de Março de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 160/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 025/2014-DAOFI-TCE/AP, de 25 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 001251/2014-TCE/AP, de 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO**, Diretora da Área Orçamentária e Financeira, matrícula 945, Referência TCDAS-7, para se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, com objetivo de participar do Curso de "CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO" - Ênfase nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais no período de 07 a 11 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de Março de 2014.

[Assinatura]
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICHANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 161/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. Nº 008/2014-MPC-TCE/AP, de 13 de março de 2014, autuada na forma do Processo nº 001640/2014-TCE/AP, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Geral de Contas **AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS**, matrícula 1008, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do curso "Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos", no período de 31 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a Procuradora Geral de Contas acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de Março de 2014.

[Assinatura]
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICHANÇO
 Presidente

PORTARIA Nº. 163/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI nº 025/2014-DAOFI, de 25 de fevereiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 001251/2014-TCE, de 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **IVANILZE VASCONCELOS GURJÃO**, Chefe da Divisão de Orçamento e Controle, matrícula 944, para substituir o Cargo de Diretora da Área Orçamentária e Financeira do TCE/AP, no período de 07 a 11 de abril 2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS**, matrícula 945, Referência TCDAS-7, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de Março de 2014.

[Assinatura]
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICHANÇO
 Presidente

Assembleia Legislativa do Estado
 Dep. Moisés Souza

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014-CPL/AL

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Macapá - AP, / /2014

[Assinatura]
 Dep. Michel Houat Harb
 Corregedor Geral da AL/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2014
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral,

Pretende esta Casa de Lei pactuar contrato com a empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, CNPJ Nº 05.965.546/0001-09, visando à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as diversas unidades do Poder Legislativo do Estado do Amapá para o exercício de 2014, no valor total estimado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

A escolha da consignatária prende-se ao fato da mesma ser a única empresa pública autorizada no Estado do Amapá a prestar os serviços de fornecimento de energia elétrica. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com a tabela de preço autorizada pela ANEEL.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica praticada pela adjudicatária, e favorável a contratação direta nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998).

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
 GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA
 - Presidente da CPL/AL -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - AL
PROCESSO Nº: 1945/2013

OBJETO: SRP para aquisição eventual e futura de PNEUMÁTICOS (PNEUS) novos de primeira qualidade, para os veículos que compõe a frota da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme quantitativo e descrições relacionadas no Edital, Temp de Referência e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A. R. GOIS - ME
CNPJ: 14.573.861/0001-10
 Lote: 01
Valor R\$: 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
C. M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 84.417.377/0001-30
 Lote: 02
Valor R\$: 45.952,00 (quarenta e cinco mil

novecentos e cinquenta e dois reais)

Em: 06 de fevereiro de 2014

HOMOLOGO

[Assinatura]
 MICHEL HOUAT HARB
 Corregedor Geral da AL/AP

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado
 Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA ÚNICA - DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
 RUA FRANCISCO BRAZ, Nº 54 - BAIRRO CENTRO - CEP 68.945-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0001076-11.2013.8.03.0013

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Parte Autora: MONTE & CIA LTDA
 Advogado(s): RAFAEL UCHOA RIBEIRO - 1568AP
 Parte Ré: L. GOMES DE OLIVEIRA-EPP

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e correções legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem perhorados tantos bens quantos bastarem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor cientificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
 R\$73.286,16.

Parte Ré: L. GOMES DE OLIVEIRA-EPP

SEDE DO JUÍZO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, Fórum de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, sito à RUA FRANCISCO BRAZ, Nº 54 - BAIRRO CENTRO - CEP 68.945-000, Estado do Amapá

PEDRA BRANCA DO AMAPARI, 27 de janeiro de 2014

[Assinatura]
 (s) JOÃO MATOS JÚNIOR
 Juiz(s) de Direito

Tribunal Regional Federal
 Anselmo Gonçalves da Silva

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 1ª Vara Federal

PROCESSO Nº 4302-02.2012.4.01.3100
 Ação de Protesto
 Autora: Caixa Econômica Federal - CEF
 Réu: Valério Antenor Pelizza

1ª VARA FEDERAL
 Classe 9119

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO DE: Valério Antenor Pelizza, brasileiro, solteiro, militar, Carteira de Identidade nº 041/PMAP, CPF nº 039.812.380-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, com último endereço conhecido no Jardim das Oliveiras nº 25, quadra nº 3, Rua nº 3, Bairro Jardim Equatorial, CEP 68902-280, Macapá/AP.

FINALIDADE: Ciência do ajuizamento da Ação de Protesto Interruptiva de Prazo Prescricional nº 4302-02.2012.4.01.3100, movida por Caixa Econômica Federal - CEF contra Valério Antenor Pelizza.

SEDE DO JUÍZO : Rodovia BR 210 nº 2131, Infraero II, CEP 68908-905, Macapá/AP. Fones (96) 3214-1502/1505. E-mail q1vara.ap@trf1.jus.br.
Macapá/AP, 17 de março de 2013.
Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo percentual de taxa de administração, acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 13/03/2014

Macapá-AP, 14 de março de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 13/03/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 13 de março de 2014.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Processo nº 3000292/2014. Pregão Presencial nº 011/2014-MPAP, OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo. Gasolina Comum, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme informações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. A Diretora-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: Nenhuma empresa compareceu a sessão pública para o fornecimento do objeto, restando à licitação DESERTA, conforme ata contida nos autos do processo.
Macapá, 17/03/2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
DIRETORA-GERAL/MPAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 011/2014**

**HOMOLOGA NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
EM: 17/03/2014.**

Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3000522/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FAVORECIDO : SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIRA GOMES.
VALOR GLOBAL : R\$ 1.542,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
RECURSO : PROGRAMA 02.062.0142.2494 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOURO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTERIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.542,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIRA GOMES, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA É A ÚNICA FORNECEDORA DE COMBUSTIVEL EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, ESTANDO REGULAR COM SUA DOCUMENTAÇÃO, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 17 DE MARÇO DE 2014.

SALM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 012/2014**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 17/03/2014.

Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3000971/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : EDITORA NDJ LTDA.
OBJETO : Assinatura de Periódicos (Boletim de Licitações e Contratos), pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL : R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSO : Programa 02.062.0141.2.494 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP. Fonte: 107-Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da EMPRESA EDITORA NDJ LTDA, no valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes à Assinatura de Periódicos (Boletim de Licitações e Contratos), pelo período de 12 meses. Considerando que a Editora detém a exclusividade de edição, distribuição e comercialização, em todo território nacional do título BLC. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Destá forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 17 de março de 2014.

Salm Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014-MPAP

OBJETO: Concessão administrativa de uso de área para exploração de serviços de lanchonete.

PROCESSO nº: 3005573/2013-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/14- MPAP

CONCESSOR: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONCESSIONÁRIA: GLOBAL EDUCAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENÇÃO LTDA ME.

VALOR DA CONCESSÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início a partir de sua assinatura.

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

ANEXO I

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 017/2014**

No dia 17 de março de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa TICKET SERVIÇOS S/A para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 016/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 3008087/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 16 de março de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
01 COMBUSTÍVEL GASOLINA	LITROS	171.250	R\$ 2,86
02 COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10	LITROS	190.200	R\$ 2,89
03 COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	190.200	R\$ 2,47
04 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	%	1	2,50%

Fornecedor TICKET SERVIÇOS S/A

C.N.P.J.: 47.866.934/0001-74

Endereço: Alameda Tocantins, 125 - 20º ao 23º andares - Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP: 06455-020

Telefone(s): (011) 4003-9000 - (011) 3066-4945

Email: vendasgoverno-br@edenred.com

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 016/2014-MPAP
MENOR 2,5 % (dois virgula cinco por cento)
PERCENTUAL: Menor Taxa de Administração.
TIPO: Menor Taxa de Administração e Fornecimento de combustíveis do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.
DATA DE ABERTURA: 13/03/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de combustíveis do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3008087/2013-MPAP

EMPRESA/VENCEDORA

TICKET SERVIÇOS S/A
CNP.J: 47.866.934/0001-74
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2,5%(DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. José Luiz Judice de Souza, representante legal.

Macapá, 13/03/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos.

Nº DO PROCESSO: 3000163/2014-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: SUELI ROCHA DE SOUZA - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0111/2014-MPAP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 650.095,00 (seiscentos e cinquenta mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

DATA ASSINATURA: 11/03/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Sueli Rocha de Souza, representante legal.

Macapá, 14/03/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2012/MP-AP

CONTRATO nº. 023/2012/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Ampliação do Prédio do Almoarifado.

PROCESSO nº 3001349/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Empresa Prestadora de Serviços, Construção e Comércio Ltda.

DO MOTIVO: Tendo em vista que não convém mais os contratantes a continuação do contrato, resolvem entre si, amigável e administrativamente, na melhor forma de direito, firmar termo de rescisão.

DO DIREITO: As partes dão plena, geral e rasa quitação do objeto do citado contrato, não havendo indenizações ou ônus a serem pagos, nem quaisquer direitos a serem pleiteados entre as partes supracitadas, em tempo algum, seja a que título for, com base no referido contrato e em quaisquer ajustes posteriores, exceto os serviços já prestados, cujo pagamento ainda não tenha sido realizado.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Antônio de Matos Leal, representante legal.

Macapá, 13 de março de 2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

PREGOEIRO PORTARIA 124 2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3001153/2014-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2014-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data de Abertura: 01/04/2014 (TERÇA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente do tipo, (móveis, eletrodomésticos, centrais de ar e outros), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital,

independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 20/03/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS. PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 14 de março de 2014

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro Oficial/MPAP

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 013/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 20/03/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3001403/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
OBJETO : Pagamento de Seguro Obrigatório dos Veículos pertencentes a Frota do Ministério Público do Estado do Amapá.
VALOR TOTAL : R\$ 9.832,02 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0141.2.494 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP. Fonte: 107-Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral.

Justifica-se a presente despesa em favor do Departamento Estadual de Trânsito, no valor de R\$ 9.832,02 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos), referentes à Pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos pertencentes à Frota do Ministério Público do Estado do Amapá, eis que o pagamento deve ser diretamente ao Órgão Estadual de Trânsito. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 20 de março de 2014.

Saim Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída de acordo com o Artigo 32, Inciso V do Estatuto da Associação dos

Produtores Agroextrativistas da Ilha do Pará em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2013, para normatizar e conduzir o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação CONVOCA todos os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar dia 30 de março de 2014, das 09h00min às 17h00min, em sua sede social, sito na Vila Nossa Senhora do Livramento, margem esquerda do rio Arangona, Ilha do Pará, neste município de Afuá, Estado do Pará, conforme a seguinte ordem do dia:

- 01 - Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e do seu Conselho Fiscal;
- 02 - O que mais ocorrer.

Município de Afuá/PA, 17 de março de 2014.

Aroldo da Graça Souza Góes
Presidente da Comissão Eleitoral

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0079/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2014-07-000279 - SANPREV

ART. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOÃO PAULO DA COSTA QUEIROZ, CPF: 519.607.702-25; RG.: 082.103-AP; Matrícula: 39220; Cargo: Agente de Fiscalização, Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

2. DADOS DA PENSÃO:

R\$ 1.022,54	100	R\$ 1.022,54
--------------	-----	--------------

3. DADO (S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 07/02/2014

Márcia Souza da Silva	Companheira	33,34	R\$340,84
Isabela da Silva Queiroz	Filha	33,33	R\$340,81
Paulo Samuel da Silva Queiroz	Filho	33,33	R\$340,81

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I e 2º, 3º II, 3º da Lei 938/2005-PMS e do art. 15 da Lei 10.887/2004.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

DECRETO Nº. 0079/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2014-07-000279 - SANPREV

ART. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOÃO PAULO DA COSTA QUEIROZ, CPF: 519.607.702-25; RG.: 082.103-AP; Matrícula: 39220; Cargo: Agente de Fiscalização, Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

2. DADO (S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

2.1. Parcelas vigentes a partir de 18-02-2014

Márcia Souza da Silva	Companheira	50
Isabela da Silva Queiroz	Filha	50

2.2. Parcelas vigentes a partir de 07/02/2014

Márcia Souza da Silva	Companheira	33,34
Isabela da Silva Queiroz	Filha	33,33
Paulo Samuel da Silva Queiroz	Filho	33,33

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I e 2º, 3º II, 3º da Lei 938/2005-PMS e do art. 15 da Lei 10.887/2004.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana